

ADENDO Nº 01

AO EDITAL Nº 001/VICE-REITORIA_DIR.PESQUISA, P.G. e EXTENSÃO/2011

O Vice-Reitor de Campus na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de Xanxerê, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias

TORNA PÚBLICO

O ADENDO Nº 01, que ALTERA O EDITAL Nº 001/VICE-REITORIA_DIR.PESQUISA, P.G. e EXTENSÃO/2011:

I. O **Art. 3º** - Capítulo II - no item “**DOS CRITÉRIOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS**”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - O presente Edital disponibiliza aos interessados o montante de **27 (vinte e sete)** cotas de bolsas de iniciação científica, unicamente para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unoesc – campus de Xanxerê, distribuídas em 02 (duas) modalidades: I – Área de Conhecimento; II – Universal.

Modalidade I – Área de Conhecimento: 20 (vinte) cotas, assim divididas:

Área das Ciências Biológicas e da Saúde: 09 (nove) cotas.

Área das Ciências Sociais e Aplicadas: 05 (cinco) cotas.

Área das Ciências Humanas e Sociais: 02 (duas) cotas.

Área das Ciências Exatas e da Terra: 08 (oito) cotas.

Modalidade II – Universal: 03 (três) cotas de bolsa.

II. O **Art. 14** – Capítulo VII – no item “**DO BENEFÍCIO E DA DURAÇÃO**” passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 - O valor da bolsa será de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, obedecendo ainda o previsto na Lei complementar Nº 420, de 01 de agosto de 2008, em seu Art. 2º Inciso I.

Parágrafo único. O valor da bolsa será pago em 8 (oito) parcelas, correspondentes aos meses de maio a dezembro de 2011.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

III. As demais disposições do **EDITAL N° 001/VICE-REITORIA_DIR.PESQUISA, P.G. e EXTENSÃO/2011** não alteradas e não complementadas por este ADENDO, permanecem em vigor.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Xanxerê (SC), 25 de abril de 2011.

**Prof. Genesio Téo
Vice-reitor de Campus**